

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 15/07/2015 - Edição 1311

Em recusa a pagar intrajornada, Fenavist coloca jornada 12x36 como instrumento de chantagem



Por falta de argumentos para negociar com os trabalhadores e o Ministério Público do Trabalho (MPT) de forma franca e direta o cumprimento da intrajornada, os patrões, através da Federação Nacional de Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) vem ameaçando acabar com a jornada 12x36. Em documento enviado à Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), a entidade patronal utilizou claramente da chantagem, usando um assunto para falar sobre outro.

Existe, atualmente, um embate sobre o cumprimento do artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em relação à concessão do intervalo intrajornada. Alguns setores do MPT têm cobrado que seja cumprido, mas isto não é algo fácil de ajustar na escala 12x36. Segundo o presidente da CNTV,

José Boaventura, não é interesse do trabalhador, e a Confederação também não concorda, que o vigilante saia meia-noite para descansar, ou encerrar o turno às 20h ao invés das 19h, por exemplo.

“Ao invés de tratar disso, de dialogar de uma forma civilizada e respeitosa com a CNTV e os sindicatos, a Fenavist sinaliza um processo de chantagem que será repellido por nós e por todas as entidades que têm compromisso com os trabalhadores”, afirmou Boaventura.

Em resposta à tentativa de chantagear os trabalhadores, a CNTV enviou à Fenavist na segunda-feira (13) uma dura resposta, desqualificando fundamentos mentirosos utilizados pela Federação como, por exemplo, a afirmação de que a Confederação rejeitou o texto dos patrões sobre o Estatuto da Segurança Privada. “Isto é mentira porque, assim como nós recebemos um texto deles, eles também receberam um texto nosso. Nenhuma das partes respondeu pontualmente ou se posicionou contra ou a favor. Se eles usam isso para fundamentar essa história da jornada estão usando uma mentira”,

assegurou Boaventura.

O diretor da CNTV e deputado Distrital, Chico Vigilante, gravou mensagem em vídeo e publicou em suas redes sociais denunciando de forma dura a manobra desonesta dos patrões. Na postagem, Chico confronta o presidente da entidade patronal: “O senhor pensa que é o que? O senhor pensa que manda o que? O senhor não é juiz, o senhor não faz parte do Congresso Nacional, o senhor não faz Lei! Aí o senhor vem dizer que vai acabar com a nossa jornada? Melhor o senhor procurar outra coisa pra fazer do que mexer com quem tá tranquilo, direito, trabalhando de maneira honrada, garantindo o alimento de cada dia”.

A CNTV continuará alertando a categoria e buscando formas de repudiar e condenar a chantagem dos patrões. “Diferente do que os outros vêm falando, a Fenavist não vai acabar com a 12x36 coisa nenhuma. Vamos denunciar essa tentativa de usar a jornada para fazer chantagem com os vigilantes”, concluiu Boaventura.

Fonte: CNTV

Sindivigilante/SE protocola denúncia contra Prosegur por condições precárias de trabalho



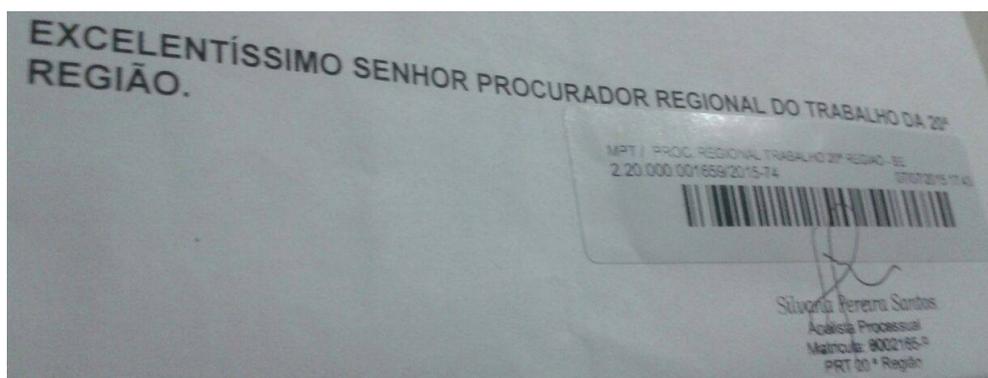
O Sindicato dos Vigilantes do Estado de Sergipe (Sindivigilante/SE) protocolou na última semana, junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), uma denúncia contra a gigante espanhola Prosegur. A entidade vem recebendo inúmeras denúncias de empregados da empresa que alegam serem obrigados a trabalhar em carros-fortes em condições precárias.

Na semana anterior um dos vigilantes da empresa já havia procurado o MPT para denunciar que, após se recusar a trabalhar em um dos veículos sem ar-condicionado, foi dispensado do serviço. O trabalhador afirmou ainda que problemas como este são recorrentes e não se restringem apenas a este item. Segundo ele, a maioria das carrocerias dos veículos está enferrujada e os pneus estão carecas, sem a mínima condição de uso.

No dia anterior à denúncia, um carro-forte da Prosegur ficou desgovernado após o pneu estourar próximo ao município de Nossa



Carro-forte da Prosegur fica desgovernado após pneu estourar



Senhora do Socorro, região da Grande Aracaju. O motorista do veículo perdeu o controle da direção e acabou cruzando a BR, o que poderia ter causado um grave acidente.

O presidente do Sindivigilante/SE compareceu ao local e constatou que a causa do acidente foi o pneu

já velho, sem condições de uso.

A entidade continuará acompanhando as ações da Prosegur e cobrando dos órgãos responsáveis medidas para garantir condições dignas de trabalho a todos os funcionários da empresa.

Fonte: CNTV com informações do Sindivigilante/SE

Bradesco terá de pagar R\$ 500 mil por utilizar empregados administrativos para transporte de valores



A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a sentença que condenou o Banco Bradesco S.A a pagar indenização de R\$ 500 mil por utilizar empregados administrativos em transporte de valores sem escolta. Na avaliação dos ministros que compõem a Turma, o valor tem caráter pedagógico e não é exorbitante perante a condição econômica da instituição financeira.

O Ministério Público do Trabalho apresentou uma ação civil pública após sentença condenatória do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), em que foi reconhecida a prática do banco de utilizar empregados contratados para funções burocráticas ou administrativas para o transporte de valores.

Em novembro de 2007, o Ministério Público do Trabalho chegou a realizar uma audiência administrativa com representantes do Bradesco nos municípios de Colíder (MT) e Peixoto de Azevedo (MT), mas, apesar de admitirem que o transporte de valores era feito por empregados de setores administrativos, e não profissionais

especialmente treinados, a empresa se recusou a assinar um termo de ajustamento de conduta.

MPT

“Percebe-se que a prática do banco, confessada em sede de procedimento investigatório, perpetua-se em diferentes partes do Estado”, declarou o MPT em sua petição inicial, ressaltando que nem as condenações proferidas em reclamações individuais em montantes expressivos, uma delas de mais de R\$ 119 mil, foram suficientes para desestimular a conduta da instituição.

Em sua defesa, o Bradesco argumentou que valores até 7.000 UFIRs podem ser transportados por empregados não treinados especificamente para essa função, visto que a Lei 7.102/83 assim permite.

No entanto, a 1ª instância entendeu que pelo texto da Lei não é possível concluir que qualquer empregado do banco está autorizado a realizar o transporte de valores quando a importância não for superior a 7.000 UFIRs. “A lei não

dispensa a presença do vigilante no transporte de valores. A única omissão que se vislumbra é quanto ao tipo de veículo a ser utilizado”, enfatizou ao condenar a instituição a pagar R\$ 500 mil para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), mais multa cominatória de R\$ 100mil para cada transporte feito de forma ilegal. A decisão foi mantida pelos desembargadores do TRT 23ª.

No recurso ao TST, o banco insistiu na tese de existência de contrato de prestação de serviços com empresa especializada no transporte de valores, e que isso foi comprovado pela decisão regional.

No entanto, o relator do caso, ministro José Roberto Freire Pimenta, ressaltou que o fato de haver empresa contratada para o transporte de valores não leva à conclusão de que o banco sempre a utilizou e nunca exigiu dos seus empregados a realização da atividade.

Ainda segundo o relator, ainda que os valores transportados pelos empregados do banco tivessem sido inferior a “sete mil e vinte mil Ufirs”, a conduta do banco não se encontrava respaldada no artigo 5º da Lei 7.102/83, que exige a presença de dois vigilantes.

Freire Pimenta considerou razoável e proporcional o valor fixado pela pelo TRT23 tendo em vista a condição econômica do Banco Bradesco e pelo caráter pedagógico da pena. “Esse valor compensa adequadamente o dano moral sofrido pela coletividade”, enfatizou.

A decisão foi seguida pelos demais ministros da Turma.

Fonte: TST

Garantia de periculosidade para vigilantes públicos de Sergipe



Deputado estadual comemora vitória para vigilantes

Contemplando uma antiga luta do deputado estadual Capitão Samuel (PSL), o Governo publicou Decreto concedendo a gratificação de periculosidade aos vigilantes da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, conforme preceitua o artigo 10 da Lei 8.720/2014.

A gratificação será da ordem de 30%, tendo como base o nível inicial de vencimentos básicos do servidor. Pelo Decreto, publicado esta semana no Diário Oficial do Estado (DOE), fica proibida a incorporação e a incidência de contribuição previdenciária no benefício.

“Tivemos o apoio imprescindível do deputado Capitão Samuel que esteve presente desde a fundação do nosso sindicato, lutando pelos interesses da nossa categoria”, reconheceu o presidente do Sindicato dos Vigilantes do Setor Público do Estado de Sergipe (SINDVIPSE), José Ferreira de

Sousa Júnior, lembrando que é de autoria do parlamentar o Projeto de Lei que garante a qualificação dos vigilantes públicos.

“Esse é o nosso papel. Cobrar do Governo melhorias para o povo e para a classe trabalhadora. Fico muito feliz que os vigilantes tenham sido atendidos com a periculosidade, considerando, sobretudo, o grau

de risco que correm em suas funções”, afirmou o deputado Samuel, acrescentando que, como líder da oposição, faz críticas mas sabe reconhecer quando o Governo acerta. “Demos esse apoio aos vigilantes, assim como fazemos com outras categorias de trabalhadores”, afirmou.

Para Ferreira, a medida do Governo atende há uma reivindicação que vem sendo feita há cerca de dois anos. “Aliás, foi com esse propósito que fundamos o Sindicato: para lutar pelo fortalecimento da categoria e pelo cumprimento da Lei que nos garante esse direito”, afirmou.

“Com certeza com o intermédio do deputado capitão Samuel e do secretário Jorge Carvalho que também vem dialogando com o sindicato conseguiremos os nossos objetivos”, disse Ferreira, ressaltando que a categoria está aguardando, ainda, o Plano de Cargos Salários e Vencimentos. “Temos certeza que o governo do estado está fazendo os reajustes necessário para efetuar o pagamento”, disse.

Fonte: Assessoria Parlamentar

Fala CNTV

Para o presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, é preciso ressaltar que a inclusão dos vigilantes públicos foi uma batalha sustentada pela CNTV na Comissão Tripartite no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que debatia o texto para regulamentação da Lei da Periculosidade. “Há muito tempo os companheiros de Sergipe vinham lutando para receber este direito e enfrentavam muita resistência”, lembrou Boaventura.

Segundo ele, na assembleia realizada no dia 19 de junho, a participação dos vigilantes públicos no ato em defesa do Piso Nacional foi preciosa e pôde demonstrar a capacidade de mobilização destes trabalhadores. “Ficamos felizes com essa notícia. É mais uma prova do reconhecimento de que a categoria dos vigilantes, públicos ou privados, merece ser tratada com dignidade”, finalizou.

Fonte: CNTV

Contraf propõe ampliação do projeto piloto de segurança para Belo Horizonte



Bancários reivindicaram abertura remota das agências

O projeto-piloto de segurança bancária, experimentado em Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, será ampliado para Belo Horizonte, por indicação da Contraf-CUT, e para outra localidade a ser definida pela Fenaban. Essa foi a principal resolução da retomada da mesa temática de Segurança Bancária, realizada na sede da entidade patronal, em São Paulo, nesta segunda-feira (13). Durante o encontro, o primeiro do ano - após o cancelamento do que estava agendado para março -, a Contraf-CUT, federações e sindicatos reivindicaram a ampliação do projeto piloto de segurança nas agências de negócio localizadas em Shoppings.

A Fenaban respondeu positivamente à reivindicação dos bancários de realização de dois novos projetos de segurança bancária, nos moldes da experiência realizada. Porém, ficaram de consultar os bancos sobre o acréscimo de itens de segurança não testados nestas localidades, como é o caso dos Pabs, agências de negócios e as localizadas nos shopping centers. A data para o início dos projetos ainda não foi

definida.

“Queremos caminhar para a construção de um projeto que seja definitivo e estabelecer cronograma para a implementação em todo o país”, destaca Gustavo Machado Tabatinga Júnior, secretário de políticas sindicais da Contraf-CUT e coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária.

Segundo José Carlos Bragança, representante da Fetraf-MG, a escolha de Belo Horizonte amplia o projeto e pode fazer a cidade avançar nesta questão: “Em Minas, há uma lei estadual que não é cumprida, será a oportunidade de colocar esse debate para a sociedade e aumentar a segurança para os bancários, vigilantes e clientes”, afirma.

Projeto em Recife precisa ser aperfeiçoado

Durante a reunião, os bancários cobraram ainda mudanças no projeto experimental de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes. Segundo José Rufino, da Fetraf Nordeste, a ausência de uma cobertura global, que incluía agências de negócios, Pabs

e unidades localizadas em shoppings centers tem prejudicado seriamente o projeto e fragilizado a segurança. “O Ministério Público deu quinze dias, a partir do dia 5 de julho, para a Fenaban e 30 dias para Prefeitura para que elas voltem a fiscalizar essas agências” afirmou.

Assaltos a banco

Na reunião, a Fenaban apresentou a estatística semestral de assaltos referentes ao segundo semestre de 2014 e ao primeiro de 2015. Segundo os banqueiros, os números de “assaltos consumados” foram 385 em 2014, e 191 no primeiro semestre de 2015. Em 2013, o total de assaltos foi de 449.

Por regiões, os números causam ainda mais estranheza. No Nordeste, foram 43 assaltos no segundo semestre de 2014, e 40 no primeiro semestre de 2015. No Norte, 19 assaltos no segundo semestre de 2014, e 10 no primeiro semestre de 2015. No Sul, 26 assaltos no segundo semestre de 2014, e 23 no primeiro semestre de 2015. No Sudeste, 114 assaltos no segundo semestre de 2014, e 113 no primeiro semestre de 2015. No Centro-Oeste, 1 assalto no segundo semestre de 2014 e 5 no primeiro semestre de 2015.

“Na nossa avaliação a estatística apresentada pela Fenaban não corresponde à realidade. Os dados são conflitantes com os que temos. Segundo informações que dispomos, para se ter uma ideia, no primeiro semestre de 2015 no Ceará ocorreram 11 assaltos e em Pernambuco 31”, afirma Tabatinga.

Fonte: Contraf-CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF